



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 37, DE 2024  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Susta os efeitos da transferência da propriedade de 622 ha da Fazenda experimental da Embrapa, em Ponta Grossa-PR para o Movimento Sem Terra.

**DESPACHO:**

Deferido o Requerimento n. 787/2024, com o seguinte teor: "Defiro a retirada requerida nos termos do "caput" do art. 104 c/c o inciso VII do art. 114 do RICD. Publique-se, e após, archive-se."

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024****(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Susta os efeitos da transferência da propriedade de 622 ha da Fazenda experimental da Embrapa, em Ponta Grossa-PR para o Movimento Sem Terra.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º. Ficam suspensos, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da transferência da propriedade de 622 ha da Fazenda experimental da Embrapa, em Ponta Grossa-PR para o Movimento Sem Terra.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Decreto Legislativo é sustar a transferência da propriedade de 622 ha de terras localizadas na Fazenda Experimental da Embrapa, em Ponta Grossa, para o Movimento Sem Terra, pelo grave prejuízo que acarretará para os projetos de pesquisa de novas tecnologias agrícolas.



Desde sua criação, em 1973, a Embrapa possui áreas experimentais em todo Brasil para conduzir projetos de pesquisa visando desenvolver tecnologias para a agricultura brasileira de diferentes regiões, sendo área que está sendo cedida, a de Ponta Grossa, uma das principais no Programa de Melhoramento de cultivares adaptadas às principais regiões produtoras do Brasil, com alta produtividade, estabilidade, resistência às principais doenças e pragas.

A título de exemplo, aproximadamente 40% das ações do programa de melhoramento de feijão da Embrapa são desenvolvidas nesta região que esta sendo cedida ao MST.

Sem adentrar no mérito da transferência da propriedade, que foi invadida em 2003 pelo MST, vemos que uma área de pesquisa está sendo transferida, diga-se de passagem por um décimo do seu valor venal, para um organização que não possui expertise no processo de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia agrícola e a ocupará apenas como assentamento.

Assim, trata-se de uma perda irreparável para a Agricultura brasileira, sobretudo frente à existência de inúmeras áreas que podem atender referido movimento para assentamento rural, revertendo tal transferência.

Deste modo contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto, visando à sustação dos efeitos da transferência da propriedade de 622 ha da Fazenda experimental da Embrapa, em Ponta Grossa-PR para o Movimento Sem Terra.

Sala das Sessões, em de março de 2024.

**LUIZ CARLOS HAULY**

**PODE-PR**

